

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO - 2024

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	6/2024	7/2024	8/2024		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.951.524,75	3.148.865,81	2.782.428,20	3.763.296,45	2.781.428,53	2.807.953,49	2.612.852,62	2.730.385,85	2.890.250,65	4.025.046,97	3.031.604,36	3.029.107,55	36.557.355,23	0,00
Pessoal Ativo	2.951.524,75	3.148.865,81	2.782.428,20	3.763.296,45	2.781.428,53	2.807.953,49	2.612.852,62	2.730.385,85	2.890.250,65	4.025.046,97	3.031.604,36	3.029.107,55	36.557.355,23	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.475.423,51	2.582.190,80	2.306.866,39	3.760.929,37	2.235.411,59	2.369.922,58	2.560.220,29	2.660.743,06	2.890.250,65	4.025.046,97	2.864.350,89	2.860.790,06	33.593.184,66	0,00
Obrigações Patronais	476.101,24	566.675,01	475.561,81	2.367,08	546.016,94	437.660,91	52.632,33	69.622,79	0,00	1.961,50	167.253,47	168.317,49	2.864.170,57	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Retornos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.951.524,75	3.148.865,81	2.782.428,20	3.763.296,45	2.781.428,53	2.807.953,49	2.612.852,62	2.730.385,85	2.890.250,65	4.025.046,97	3.031.604,36	3.029.107,55	36.557.355,23	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	89.336.979,53	-
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(II) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(III) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	-
(VII) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	89.336.979,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	36.557.355,23	40,92
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	48.241.968,94	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	45.829.870,49	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	43.417.772,05	48,80

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



André Luiz Sampaio Cardoso
 Prefeito
 19639719504

Raimundo Oliveira Souza Viana
 Secretária de Finanças
 129.921.108-92

Eronildo Santos Silva Junior
 Contador
 027676/O-BA

Prefeitura Municipal de Souto Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2o. QUADRIMESTRE 2024 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	37.920.896,09	37.809.340,57	37.567.055,94	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	37.901.313,17	37.796.767,51	37.554.482,88	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Renegociação de dívidas	37.901.313,17	37.796.767,51	37.554.482,88	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	37.901.313,17	37.796.767,51	37.554.482,88	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	19.582,92	12.573,06	12.573,06	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	7.922.441,49	13.280.964,72	14.662.583,79	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	7.922.441,49	13.280.964,72	14.662.583,79	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.606.910,79	14.965.434,02	16.347.053,09	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.684.469,30	1.684.469,30	1.684.469,30	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III)=(I - II)	29.998.454,60	24.528.375,85	22.904.472,15	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	72.172.985,57	80.344.104,82	89.336.979,53	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	72.172.985,57	80.344.104,82	89.336.979,53	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	52,54	47,05	42,05	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	41,56	30,52	25,63	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%	86.607.582,68	96.412.925,78	107.204.375,44	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%	77.946.824,42	86.771.633,21	96.483.937,89	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Nota:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos".

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504

Raimunda Oliveira Souza Viana
Secretária de Finanças
129.921.108-92

Eronidino Santos Silva Junior
Contador
027676/O-BA

Prefeitura Municipal de Souto Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2o. QUADRIMESTRE 2024 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	72.172.985,57	80.344.104,82	89.336.979,53	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	72.172.985,57	80.344.104,82	89.336.979,53	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	15.878.056,83	17.675.703,06	19.654.135,50	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	14.290.251,14	15.908.132,75	17.688.721,95	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Nota: * Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504Raimunda Oliveira Souza Viana
Secretária de Finanças
129.921.108-92Erondino Santos Silva Junior
Contador
027676/O-BA

Prefeitura Municipal de Souto Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2o. QUADRIMESTRE 2024 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	89.336.979,53	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	89.336.979,53	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	14.293.916,72	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	12.864.525,05	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.253.588,57	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Notas: * Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504Raimunda Oliveira Souza Viana
Secretária de Finanças
129.921.108-92Erondino Santos Silva Junior
Contador
027676/O-BA

Prefeitura Municipal de Souto Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	(g)=(a)-(b+c+d+e) - f						(h)	(i)=(g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.439.789,15	633.059,00	289.541,71	181.735,09	1.091.300,25	0,00	1.244.153,10	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.439.789,15	633.059,00	289.541,71	181.735,09	1.091.300,25	0,00	1.244.153,10	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(EXCETO AO RPPS) (II)	13.352.877,62	113.846,19	147.807,36	13.841,97	821.636,56	0,00	12.257.745,52	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados à Educação	9.561.235,93	0,00	12.796,17	0,00	454.693,04	0,00	9.093.746,72	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do FUNDEB	5.045.340,24	0,00	0,00	0,00	394.085,14	0,00	4.651.255,10	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Recursos Vinculados à Educação	4.515.895,69	0,00	12.796,17	0,00	60.607,90	0,00	4.442.491,62	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados à Saúde	2.104.268,40	2.400,00	134.032,55	60,00	289.632,48	0,00	1.678.143,37	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recultas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.104.268,40	2.400,00	134.032,55	60,00	289.632,48	0,00	1.678.143,37	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados à Assistência Social	602.226,42	(693,44)	978,64	587,52	37.026,14	0,00	564.327,56	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	40.173,33	0,00	0,00	0,00	20.061,16	0,00	20.112,17	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	40.173,33	0,00	0,00	0,00	20.061,16	0,00	20.112,17	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Pre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Vinculações	1.044.773,54	112.139,63	0,00	12.994,45	20.223,76	0,00	901.415,70	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (IV) = (I + II + III)	16.792.466,77	746.905,19	437.349,07	195.377,06	1.912.936,83	0,00	13.501.896,62	0,00	0,00	0,00	0,00		



Raimunda Oliveira Souza Viana
Secretária de Finanças
129.921.108-92

Raimunda Oliveira Souza Viana
Secretária de Finanças
129.921.108-92

Erondino Santos Silva Junior
Contador
027676/O-BA

Prefeitura Municipal de Souto Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		89.336.979,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		89.336.979,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		89.336.979,53
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	36.557.355,23	40,92
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	48.241.968,95	54,00
Limite Prudencial (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	45.829.870,50	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	43.417.772,05	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	22.904.472,15	25,638
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	107.204.375,436	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.654.135,497	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	14.293.916,725	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.253.588,567	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES



André Luiz Sampaio Cardoso
 Prefeito
 19639719504

Raimunda Oliveira Souza Viana
 Secretária de Finanças
 129.921.108-92

Eronindo Santos Silva Junior
 Contador
 027676/O-BA

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024

O **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, através do Agente de Contratação, Sr. Amaury Alves Batista Junior designado através de GP/Decreto nº 667 de 19/04/2024, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, Critério de Julgamento: "**MENOR PREÇO**" adjudicação por grupo, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Data: 30/09/2024 às 9:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br e www.bnc.org.br. Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 17/09/2024. Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Atos de Pessoal

*Conselho Municipal de Assistência Social***ATA 008/2023**

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Souto Soares-Ba. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 09:00h na sala dos conselhos na sede da secretaria de Ação Social, reuniram-se membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, a Secretária de Ação Social a Sra. Ângela Gusmão e o Sr. Jailton Fernandes (participação online). A Sra. Presidente do CMAS Uenes Amorim deu as boas-vindas a todos os presentes e fez a apresentação da seguinte pauta: Plano Municipal de Assistência Social quadriênio 2022 a 2025 e Diagnóstico Socioterritorial. Ao término, a Presidente passou a palavra para o Sr. Jailton Fernandes que deu início a sua fala dizendo que todo investimento na gestão do SUAS causa efeitos significativos, aprimora o acolhimento, o atendimento, a proteção social; qualifica as ações, projetos, benefícios, programas e serviços socioassistenciais, promove a garantia de direitos elevando ainda mais a autoestima de todos e todas. Logo em seguida, fez a exibição dos slides apresentando o Diagnóstico Socioterritorial e o Plano Municipal de Assistência Social quadriênio 2022 a 2025. O Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, aqui apresentado, vem demonstrar o empenho na implantação e concretização da Política Nacional de Assistência Social - PNAS e do Sistema Único de Assistência Social - SUAS em Souto Soares-BA. Baseados no conceito de participação, a Secretaria Municipal de Assistência Social, fez pesquisas e elaborou o Plano Municipal de Assistência Social e, para tanto, fez a escuta dos servidores durante os momentos, reuniões e aplicação de formulários, bem como fruto da e da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social realizada dia 13 de agosto de 2021; onde contou com representantes do Poder Público, Sociedade Civil, Usuários e Conselheiros, para avaliação e elaboração das demandas e entendimentos das realidades de todos os serviços, programas e ações. Buscamos, assim, pensar as proteções e seguranças a serem aprofundadas à população usuária neste quadriênio. Dessa forma, elucidamos nossa consciência de que políticas públicas podem e devem ser pensadas, discutidas e elaboradas em conjunto com os diversos segmentos, inclusive intersetoriais, para que o Plano Municipal de Assistência Social possa ser um instrumento conhecido e facilmente monitorado e avaliado por todos. Durante o processo, trabalhamos no sentido do Plano Municipal de Assistência Social se tornar efetivamente um dos instrumentos de gestão da Política de Assistência Social, e se caracterizar por ser um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social,

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social

na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e conta com a elaboração do Diagnóstico socioterritorial. Este Plano Municipal de Assistência Social apresenta as metas, objetivos e ações da Rede Socioassistencial e Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Souto Soares/BA para o quadriênio 2022-2025.

As propostas apresentadas neste plano, baseiam-se na realidade socioeconômica do Município, nas orientações do Plano Plurianual 2022/2025, nas deliberações da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social/2021 e nas metas estabelecidas no Pacto de Aprimoramento do SUAS. Assim, expressa o empenho da Gestão, Trabalhadores do SUAS e Controle Social, no intuito de promover ao enfrentamento das questões socioassistenciais que incidem na população usuária dos serviços no âmbito local. É de responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) a função deliberativa do Plano. Cabe a esta instância de controle social, o monitoramento das ações propostas à coordenação e pela avaliação dos resultados. Espera-se que ao término dessa Gestão Municipal o CMAS tenha cumprido com suas atribuições. Mais do que isso, com essa expectativa espera-se de que as situações de riscos e vulnerabilidade sociais do Município de Souto Soares-BA, tenham sido minimizadas no referido período. Para isso precisa do compromisso de toda equipe envolvida na execução deste Plano para o alcance das metas e objetivos propostos. No ensejo, a secretária de Ação Social a Sra. Ângela Gusmão ressaltou a importância do Plano Municipal de Assistência Social e do Diagnóstico Socioterritorial para melhor atender as demandas de todos os setores da Secretaria Municipal de Ação Social, disse ainda que o acompanhamento, monitoramento do CMAS é de grande importância para execução de todos os serviços, projetos e programas socioassistenciais. Ao término da explanação feita pelo Sr. Jailton Fernandes e da Secretária sobre às pautas citadas acima, a palavra foi franqueada para os conselheiros presentes, que analisaram as propostas e aprovaram todas por unanimidade. Após todas as pautas aprovadas, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada pela Secretária Executiva Fabiula Rita de Oliveira Pires que após lida e aprovada segue assinada por todos os presentes. Souto Soares 24 de novembro de 2023.

Fabiula Rita de Oliveira Pires, Ângela Gusmão Gusmão,
Venício Amorim dos Santos, Nelson Barbosa da Silva
Wladimir de Souza Farias, Jailton Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 005/2024 de 12 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social quadriênio 2022 a 2025 e Diagnóstico Socioterritorial.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Souto Soares-Ba, respaldados pela Lei nº 551 de novembro de 2018 e pela Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS 8742 de 07 de dezembro de 1993 representado por sua Presidente, a senhora Uenes Amorim dos Santos no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em reunião extraordinária levada a efeito aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na sala dos conselhos.

Considerando que o Plano de Assistência Social (PAS), de que trata o art. 30 da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), Lei 8.742/1993, é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social (Pnas) na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (Suas);

Considerando que o Plano Municipal de Assistência Social é um documento denso, que conta com o detalhamento de elementos profundos, que vão nortear a execução da política em âmbito municipal por ao menos quatro anos. Assim, o elemento diagnóstico socioterritorial deve ser cuidadosamente elaborado, de modo a proporcionar à equipe municipal capacidade de propor metas e resultados condizentes com as demandas e sua capacidade de acolhimento e resolutividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social quadriênio 2022 a 2024 e o Diagnóstico Socioterritorial;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Souto Soares, 12 de setembro de 2024

Uenes Amorim dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Uenes Amorim dos Santos

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 043/2024PMSSDI
Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares
CNPJ: 13.922.554/0001-98
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de manilhas de concreto armado (diversos tamanhos), conforme interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo de Souto Soares - BA.
Proponente/Homologado: CONSTRUBOM IRECÊ LTDA, CNPJ nº 07.802.116/0001-93, com sede na Avenida Santos Lopes, 531, Centro, Irecê - BA, CEP 44.900-000.
Valor Global: R\$ 46.299,00 (quarenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais).
Embasamento Legal: Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.
Período de Vigência: 10/09/2024 a 31/12/2024.
Data Homologação: 10 de Setembro de 2024.
Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento de Material Nº 117/2024FOR-PMSS
Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares
CNPJ: 13.922.554/0001-98
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de manilhas de concreto armado (diversos tamanhos), conforme interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo de Souto Soares - BA.
Proponente/Homologado: CONSTRUBOM IRECÊ LTDA, CNPJ nº 07.802.116/0001-93, com sede na Avenida Santos Lopes, 531, Centro, Irecê - BA, CEP 44.900-000.
Valor Global: R\$ 46.299,00 (quarenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais).
Unidade Orçamentária: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO
Proj. Atividade: 2022 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Obras e Serviços
Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 1500
Período de Vigência: 10/09/2024 a 31/12/2024.
Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 044/2024PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo deste Município.

Proponente/Homologado: **ABREU CARVALHO ELETRIFICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.541.600/0001-32, com sede à Rua Frei Silverio, 31, João Paulo II-SEDE, Iraquara-BA, CEP: 46.980-000.

Valor Global: R\$ 57.745,07 (cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).

Embasamento Legal: Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Período de Vigência: 16/09/2024 a 31/12/2024.

Data Homologação: 13 de Setembro de 2024.

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 118/2024PS-PMSS - **Dispensa de Licitação Nº 044/2024PMSSDI**

Processo Administrativo nº 086/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo deste Município.

Proponente/Homologado: **ABREU CARVALHO ELETRIFICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.541.600/0001-32, com sede à Rua Frei Silverio, 31, João Paulo II-SEDE, Iraquara-BA, CEP: 46.980-000.

Valor Global: R\$ 57.745,07 (cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).

Embasamento Legal: Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – **Secretaria Municipal de Administração Geral**

Projeto/Atividade: 2008 – Manut. E Desen. das Ações da Sec. Municipal de Administração Geral

Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

Período de Vigência do Contrato: 16/09/2024 a 31/12/2024.

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso